



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 063/ 2024

DENOMINA RUA 'CAIÇARA' A ATUAL RUA 'JOSÉ ANTUNES CAMPOS', NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Rua "José Antunes Campos", existente no Loteamento Bela Vista, a parte compreendida entre a conhecida Avenida Inácio Ribeiro, passando pela frente da Área Institucional (Campo de Futebol) e a conhecida Rua José Olímpio Silva, Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se Rua "Caiçara".

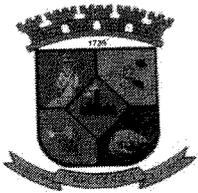
Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET, instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 063/2024

O nome Caiçara faz referência à localidade que fica ao lado sul do Distrito de Neolândia, aos fundos de onde antes existia as fábricas de fogos.

A palavra Caiçara tem origem tupi e significa "armadilha feita de galhos e varas entrelaçadas".

Itapecerica, 0+9 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador